

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2942 - 88 Pág(s)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 28852/2025 - DISPENSA Nº 13/2025

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR, CNPJ nº 01.653.199/0001-10, leva ao conhecimento dos interessados que, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizou Dispensa de Licitação Contratação Direta, para aquisição de refil filtro de água 22 MM troca fácil -Purific para Câmara Municipal de Campo Largo, amparo legal art. 72 caput. e art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO

COD	OBJETO		QUANT	UNITARIO	TOTAL
104732	REFIL FILTRO DE ÁGUA 22 MM TROCA FÁCIL - ELEMENTO FILTRANTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO "PURIFIC SAÚDE", EM USO NESTA CÂMARA MUNICIPAL. TIPO PURIFIC REFIL VIDA, IGUAL OU SUPERIOR).	UN	20	R\$ 83,50	R\$ 1.670,00

FORNECEDOR

GONÇALVES NALEVAIKOLTD, inscrita no CNPJ sob nº 10.938.817/0001-69, com sede na Rua Centenário, 2.715, Centro –Campo Largo– Paraná – CEP: 83.601-000.

JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de troca dos refis dos aparelhos purificadores de água utilizados na Câmara Municipal de Campo Largo, pois tal troca é fundamental para manutenção das condições adequadas de sanidade e pureza da água ingerida por servidores e visitantes, considerando a saúde das pessoas e o cumprimento das normas de qualidade recomendadas pelos fabricantes dos aparelhos purificadores de água e da vigilância sanitária.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 72, Caput. e art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

Inciso II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO – Art. 72, VII



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2942 - 88 Pág(s)

Os valores estão de acordo com os valores praticados no mercado, em comparação aos preços levantamento realizado de ampla pesquisa nacional (banco de preços) e obtidos através das cotações solicitadas diretamente aos possíveis fornecedores, conforme demonstrado no processo digital.

HABILITAÇÃO – Art. 72, V

Em atendimento ao disposto no Art. 72, V da Lei 14.133/21, a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigidos.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO – Art. 72, VI

Conforme disposto no art. 72 VI da Lei 14.133/21, a razão da escolha do contratado se dá pelo menor preço apresentado, em comparação com o mercado.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da entrega é de 60 (trinta) dias após o recebimento do empenho.

DO PARECER – Art. 72, III

Utilizou-se do parecer padrão portaria 32/2024.

DOTAÇÃO – Art. 72, IV

O elemento de despesa 01.001.0001.0031.0001.2001.339030210000000000 (Material de Limpeza e Produto de higienização) que pode ser destinada ao pagamento dos objetos no valor de R\$ 1.670,00. (hum mil e seiscentos e setenta reais).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza contratação direta por Dispensa de Licitação, será divulgado:

No Diário Oficial do Município de Campo Largo;

No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

No Site Oficial da Câmara Municipal de Campo Largo-PR

RAFAELLA BRUSQUI LAPIENIS

Agente de Contratação

Portaria 80/2025

Campo Largo, 30 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa6a54883da012>

